



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 185 DE 12 DE MAIO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão da Jovem Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Secretária Geral Adjunta da Comissão da Jovem Advocacia a advogada **LHARYSSA DE ALMEIDA CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 26.173 e os advogados **VINÍCIUS PEREIRA GUASTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.272, **DÉBORA BAZANI DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.127, **RAPHAELA FILGUEIRA MOLL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.927, **ANDERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.342 e **RONALDO ROBSON DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.717, como membros na Comissão da Jovem Advocacia, constituída pela Portaria nº 132 de 26 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES